



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0710782 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/ASGIM

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	Assessoria de Gestão de Imóveis - ASGIM
Responsável:	Assessoria de Gestão de Imóveis - ASGIM

2. OBJETO A SER CONTRATADO
Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de forma contínua no Sistema de Climatização Tipo VRF (Fluxo Refrigerante Variável), Tipo Axial Vertical (split dutado) e aparelhos de ar condicionados tipo split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos, sob a demanda do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE/AC.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A manutenção regular dos sistemas de ar condicionado e de renovação de ar é essencial para garantir o bom funcionamento e a segurança das instalações, bem como proporcionar um ambiente confortável e saudável para os usuários. A ausência de manutenção adequada pode resultar em falhas operacionais, perda de eficiência energética, aumento dos custos de operação e degradação prematura dos equipamentos. Destaca-se ainda que a qualidade do ar seja diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, devendo ser planejada a manutenção preventiva e corretiva. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece condições mínimas a serem estabelecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções. A contratação do objeto visa a prevenção de riscos à saúde dos usuários das instalações, considerando que um dos objetivos da legislação é garantir a boa qualidade do ar interior, notadamente pelos padrões de temperatura, umidade, velocidade do ar, taxa de renovação e grau de pureza. A pretensa contratação visa garantir a qualidade dos serviços prestados, a realização da manutenção dos sistemas de climatização e renovação de ar por meio de processo licitatório visa assegurar a contratação de empresas com experiência comprovada e capacidade técnica adequada para executar os serviços de forma eficiente e conforme as normas e padrões técnicos estabelecidos. Além disso, a realização de licitação proporciona um processo transparente e imparcial para a seleção de empresa prestadora de serviços, garantindo igualdade de condições a todos os potenciais licitantes e possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Ademais, a competição entre os licitantes estimula a apresentação de propostas com preços mais competitivos, o que pode resultar em economia de recursos públicos na contratação de serviços de manutenção de sistemas de climatização e renovação de ar. Diante o exposto, considerando a necessidade de garantir a adequada manutenção dos sistemas de climatização e renovação de ar nas diversas unidades pertinentes ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE/AC, bem como os princípios da eficiência, economicidade, transparência e legalidade que regem a Administração Pública, justifica-se a abertura de licitação para a contratação dos serviços de manutenção de tais sistemas (ar condicionado e renovação de ar).
A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA (x) Sim. Evento 0612104, item nº 65 () Não. Fazer justificativa sucinta

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA
Fora realizado levantamento do quantitativo de aparelhos de ar condicionado e do sistema de renovação de ar das unidades prediais do TRE/AC para parametrizar o processo de contratação sob demanda específica, descritas no procedimento SEI n. 0002442-22.2024.6.01.8000, documento SEI - Lista de Equipamentos (0714092).

As quantidades foram calculadas conforme a demanda de atendimento de todas as unidades prediais do TRE/AC, sendo que foram considerados os quantitativos de aparelhos de ar condicionado e os serviços realizados durante o período de 01 (um) ano. A demanda foi dividida em lotes para atender o critério de regionalização, conforme quadro abaixo:

• **LOTE 01 - Capital (Rio Branco)**

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QUANT	QUANT. PARA REGISTRO
1	Manutenção preventiva em Sistema de Climatização – VRF (Fluxo Refrigerante Variável)	Unidade Evaporadora VRF Hi Wall Marca LG – 9.600BTU/H	UND	40	80
2		Unidade Evaporadora VRF Hi Wall Marca LG – 15.400BTU/H	UND	40	80
3		Unidade Evaporadora VRF Cassete 4 Vias Marca LG – 15.100BTU/H	UND	80	160
4		Unidade Evaporadora VRF Cassete 4 Vias Marca LG – 19.100BTU/H	UND	40	80
5		Unidade Evaporadora VRF Cassete 4 Vias Marca LG – 24.200BTU/H	UND	240	480
6		Unidade Evaporadora VRF Cassete 4 Vias Marca LG – 28.000BTU/H	UND	210	420
7		Unidade Evaporadora VRF Cassete 4 Vias Marca LG – 36.200BTU/H	UND	40	80
8	Manutenção preventiva em Sistema de Climatização – Split Dutado (Splitão)	Unidade condensadora axial vertical CAP 10TR - Modelo: 38EXC10226S	UND	6	12
9		Unidade condensadora axial vertical CAP 15TR - Modelo: 38EVC15226S	UND	6	12
10	Manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split / multisplit	Modelo Split – 9.000 a 12.000 BTUs	UND	20	40
11		Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	80	160
12		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	20	40
13		Modelo Split – 48.000 a 60.000 BTUs	UND	40	80
14	Instalação de aparelhos Condicionadores de ar. Distância até 3m com rede de drenagem inclusa.	Modelo Split – 9.000 a 12.000 BTUs	UND	4	8
15		Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	12	24
16		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	4	8
17		Modelo Split – 48.000 a 60.000 BTUs	UND	8	16
18	Instalação de aparelhos Condicionadores de ar. Distância de 10m até 20m com rede de drenagem inclusa.	Modelo Split – 9.000 a 12.000 BTUs	UND	2	4
19		Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	6	12
20		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	2	4
21		Modelo Split – 48.000 a 60.000 BTUs	UND	4	8
22	Manutenção preventiva em Sistema de Renovação de Ar	Sistema de Renovação de Ar	UND	6	12
23	Manutenção corretiva em Sistemas de Climatização	Manutenção Corretiva - Fornecimento de peças, equipamentos e serviços	VB	1	1

• **LOTE 02 - Regional do Alto Acre (Assis Brasil, Brasília, Capixaba, Epitaciolândia e Xapuri)**

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QUANT	QUANT. PARA REGISTRO
1	Manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split	Modelo Split – 9.000 a 12.000 BTUs	UND	6	12
2		Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	30	60
3		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	24	48
4	Instalação de aparelhos Condicionadores de ar. Distância até 3m com rede de drenagem inclusa.	Modelo Split – 9.000 a 12.000 BTUs	UND	2	4
5		Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	4	8
6		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	4	8

• **LOTE 03 - Regional do Baixo Acre (Acrelândia, Bujari, Plácido de Castro, Porto Acre e Senador Guimard)**

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QUANT	QUANT. PARA REGISTRO
1	Manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split	Modelo Split – 9.000 a 12.000 BTUs	UND	6	12
2		Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	12	24

3		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	30	60
4		Modelo Split – 48.000 a 60.000 BTUs	UND	6	12
5	Instalação de aparelhos Condicionadores de ar. Distância até 3m com rede de drenagem inclusa.	Modelo Split – 9.000 a 12.000 BTUs	UND	2	4
6		Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	4	8
7		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	4	8
8		Modelo Split – 48.000 a 60.000 BTUs	UND	2	4

• **LOTE 04 - Regional do Purus/Iaco (Manoel Urbano e Sena Madureira)**

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QUANT	QUANT. PARA REGISTRO
1	Manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split	Modelo Split – 9.000 a 12.000 BTUs	UND	18	36
2		Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	30	60
3		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	18	36
4	Instalação de aparelhos Condicionadores de ar. Distância até 3m com rede de drenagem inclusa.	Modelo Split – 9.000 a 12.000 BTUs	UND	2	4
5		Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	4	8
6		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	2	4

• **LOTE 05 - Regional do Tarauacá/Envira (Tarauacá, Jordão e Feijó)**

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QUANT	QUANT. PARA REGISTRO
1	Manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split	Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	60	120
2		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	36	72
3	Instalação de aparelhos Condicionadores de ar. Distância até 3m com rede de drenagem inclusa.	Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	8	16
4		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	4	8

• **LOTE 06 - Regional do Juruá (Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Cruzeiro do Sul)**

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QUANT	QUANT. PARA REGISTRO
1	Manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split / multisplit	Modelo Split – 9.000 a 12.000 BTUs	UND	12	24
2		Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	66	132
3		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	60	120
4		Modelo Split – 48.000 a 60.000 BTUs	UND	24	48
5	Instalação de aparelhos Condicionadores de ar. Distância até 3m com rede de drenagem inclusa.	Modelo Split – 9.000 a 12.000 BTUs	UND	2	4
6		Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	8	16
7		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	8	16
8		Modelo Split – 48.000 a 60.000 BTUs	UND	2	4
9	Instalação de aparelhos Condicionadores de ar. Distância de 10m até 20m com rede de drenagem inclusa.	Modelo Split – 9.000 a 12.000 BTUs	UND	2	4
10		Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs	UND	4	8
11		Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs	UND	4	8
12		Modelo Split – 48.000 a 60.000 BTUs	UND	4	8

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação objetiva ter validade pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 84 da Lei 14.133/21.

Data: Após a licitação, com data provável de novembro de 2024.

Tratando-se de **registro de preços**: A partir da conclusão do Estudo Técnico Preliminar, será definida a possibilidade de utilização do sistema de registro de preços.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	Período	Quantidade	Unidade
2024	1 ano	n/a	und

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(x) Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

(x) Promoção à sustentabilidade

(x) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

(x) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

() Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: [Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026](#)

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

(x) Sim, de acordo com o art. 33, da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024 (0646975).

() Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(x) Não. Justificativa: Os artefatos já foram produzidos pela equipe de contratação prevista na Portaria Diretoria-Geral 56 (0670988).

() Sim.

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

(x) Sim, será indicado posteriormente através de portaria específica para o contrato a ser firmado.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(x) Não.

() Sim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Márcio VS Oliveira

Assessoria de Gestão de Imóveis - ASGIM

Portaria nº 73/2024/TRE-AC

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Vinicius Santos de Oliveira, Assessor(a)**, em 10/10/2024, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=749969&infra_siste... 4/5



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0710782** e o código CRC **11FA475C**.